

PORTARIA Nº 509/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BREJO DA MADRE DE DEUS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que confere o art. 68, inciso V, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR por 120 dias os contratos Temporários, dos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Relações Institucionais:

NOME	CPF	FUNÇÃO
ADRIANA MENEZES SANTOS	066.578.554-27	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
ELIAS MENDES DE FARIAS	489.085.254-91	AGENTE ADMINISTRATIVO
KARINA MARIA OLIVEIRA DE MIRANDA	098.132.804-09	TECNICO ADMINISTRATIVO
MARIA NILVA DA SILVA GONÇALVES	063.072.774-08	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
WALTER JOSE MARTINS DA SILVA	891.570.604-87	AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de maio de 2023.

Publique-se,

Registre-se e

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de agosto de 2023.

ROBERTO ABRAHAM
ABRAHAMIAN
ASFORA:16511670449
Roberto Abraham Abrahamian Asfora
Prefeito

Assinado de forma digital por
ROBERTO ABRAHAM
ABRAHAMIAN
ASFORA:16511670449

